# PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Declaração de Rectificação n.º 13-E/2001

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 248/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 69, de 22 de Março de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No primeiro parágrafo do preâmbulo, onde se lê «gamba-branca (parapenaeus longirostris),» deve ler-se «gamba-branca (Parapenaeus longirostris),».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 17 de Maio de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

### Declaração de Rectificação n.º 13-F/2001

Segundo comunicação do Ministério da Justiça, a Portaria n.º 472/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 108, de 10 de Maio de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No mapa I, onde se lê:

«Directoria de Lisboa:

[...] Benavente, Bombarral, Cadaval, [...]»

deve ler-se:

«Directoria de Lisboa:

[...] Benavente, Cadaval, [...]»

e onde se lê:

«Directoria de Coimbra:

[...] Mangualde, Mira, Montemor-o-Velho, [...]»

deve ler-se:

«Directoria de Coimbra:

[...] Mangualde, Montemor-o-Velho, [...]».

No mapa II, onde se lê:

«Departamento de Investigação Criminal de Leiria:

[...] Alcobaça, Caldas da Rainha, [...]»

deve ler-se:

«Departamento de Investigação Criminal de Leiria:

 $[\ldots]$  Alcobaça, Bombarral, Caldas da Rainha,  $[\ldots]$ »

e onde se lê:

«Departamento de Investigação Criminal de

[...] Mealhada, Oliveira do Bairro, [...]»

deve ler-se:

«Departamento de Investigação Criminal de Aveiro:

[...] Mealhada, Mira, Oliveira do Bairro, [...]».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 24 de Maio de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

# Declaração de Rectificação n.º 13-G/2001

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 440/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 99, de 28 de Abril de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Na alínea *a*), onde se lê «A Portaria n.º 427/87, de 4 de Junho» deve ler-se «A Portaria n.º 472/87, de 4 de Junho».

Na alínea *d*), onde se lê «A Portaria n.º 110/88, de 2 de Fevereiro» deve ler-se «A Portaria n.º 110/88, de 15 de Fevereiro».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Maio de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

## Declaração de Rectificação n.º 13-H/2001

Segundo comunicação do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, a Portaria n.º 330/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 78, de 2 de Abril de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões que assim se rectificam:

No anexo II, n.º 3, secção IV, alínea *a*), onde se lê «bem como na inter-relação entre os mesmos, nas vertentes:» deve ler-se «bem como na inter-relação entre os mesmos, com referência às metodologias utilizadas, nas vertentes:».

No anexo II, n.º 3, secção IV, alínea *a*), subalínea *ii*), onde se lê «espaços e usos definidos em instrumentos de planeamento; sócio-economia. Referência às metodologias utilizadas.» deve ler-se «espaços e usos definidos em instrumentos de planeamento; sócio-economia.».

No anexo VI, onde se lê:

| "1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE<br>Nome ou denominação  |   |                      |  |                         |
|---|---|----------------------|--|-------------------------|
| Sede ou domicílio   |   |                      | N° Fiscal                                |                         |
| 2. CONTACTOS DO PROPONENTE PARA E   | FEITOS DO PROC                              | EDIMENTO DE          | AIA                                      |                         |
| Endereco nara correspondência   |   |                      |  |                         |
| Código Postal   | Telefone                                    | Fax                  | E-mail                                   |                         |
| 3. DESIGNAÇÃO DO PROJECTO (a)   |   |                      |  |                         |
| 4. LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO (b)  |   |                      |  |                         |
| 5. VALOR DO INVESTIMENTO (c):   | os  |                      |  |                         |
| · · ·   | -   |                      |  |                         |
| 6. SUJEIÇÃO AO PROCEDIMENTO DE AIA  11 Anexo I do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Mi (U Caso geral ① Área sensível) (referir área sensível, se for o caso:  | aio, N.*, alinea                            | _                    |  |                         |
| ☐ Despacho conjunto (N.º 3, Artigo 1º do Decreto  | o-Lei n° 69/2000, dc                        | 3 de Maio) do Min    | istro                                    |                         |
| e do Ministro do Ambiente   | e do Ordenamento d                          | o Território, public | ado no Diário da República               |                         |
| 7. AUTORIDADE DE AIA<br>11 Direcção-Geral do Ambiente 11 Direcção Reg   | ional do Ambiente e                         | do Ordenamento de    | Território                               | _                       |
| 8. NÚMERO DE EXEMPLARES DO ESTUDO (1 10 0 8   | D DE IMPACTE AN                             | HBIENTAL (e)         |  |                         |
| 9. INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL (I)<br> : SIM   (I) NÃO  |   |                      |  |                         |
| Local e data  |   | _                    |  |                         |
| (a) A designação do projecto deve ser auto-explici<br>(b) Indicar qual (quais) o(s) concelho(s) abrangid<br>(c) Ao abrigo da Portaria n.º 1182/2000, de 18 de<br>(d) No caso de o projecto estar abrangido por mai<br>(e) A entidade licenciadora ou competente para a. | o(s).<br>Dezembro.<br>s do que uma alinea o | los Anexos I ou II d | lo Decreto-Lei n° 69/2000, de 3<br>otar. | de Maio, indicar quais. |

deve ler-se:

# «Parte 2

# Modelo de declaração de envio do estudo de impacte ambiental à autoridade de AIA»

| Nome ou denominação  |                            |                        |   |        |
|--|----------------------------|------------------------|---|--------|
| Sede ou domictlio  |                            |                        | Nº Fiscal                                 |        |
| 2. CONTACTOS DO PROPONENTE PAR   |                            |                        |   |        |
| Endereço para correspondência  Código Postal   |                            |                        |   |        |
| Código Postal  | Telefone                   | Fax                    | E-mail                                    |        |
| 3. DESIGNAÇÃO DO PROJECTO (a)  |                            |                        |   |        |
| 4. LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO (b)   |                            |                        |   |        |
| 5. VALOR DO INVESTIMENTO (c):  | ontos                      |                        |   |        |
|  |                            |                        |   |        |
| 6. SUJEIÇÃO AO PROCEDIMENTO DE A 11 Anexo 1 do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 do (11 Caso geral 11 Área sensível) (referir área sensível, se for o caso:   | : Maio, N.*, alinea        | -                      | <u> </u>                                  | alinca |
| 11 Despacho conjunto (N.º 3, Artigo 1º do Dec  | reto-Lei nº 69/2000, de    | 3 de Maio) do Minis    | tro                                       |        |
| e do Ministro do Ambi  | ente e do Ordenamento d    | o Território, publicad | lo no Diário da República                 |        |
|  |                            |                        |   |        |
| 7. AUTORIDADE DE AIA<br>II Direcção-Geral do Ambiente III Direcção   | Regional do Ambiente e     | do Ordenamento do      | Território                                |        |
| 8. NÚMERO DE EXEMPLARES DO ESTU<br>El 10 - El 8  | UDO DE IMPACTE AI          | MBIENTAL (e)           |   |        |
| 9. INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL (f)   |                            |                        |   |        |
| Local e data Assinatura  |                            | _                      |   |        |
| (a) A designação do projecto deve ser auto-exi<br>(b) Indicar qual (quais) o(s) concelho(s) abran<br>(c) Ao abrigo da Portaria n.º 1182/2000, de 18<br>(d) No caso de o projecto estar abrangido por | gido(s).<br>I de Dezembro. |                        | December Laine 60/2000 de 3 de Maio indic |        |
| (c) A entidade licenciadora ou competente par  |                            |                        |   | qu     |

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Maio de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

### Declaração de Rectificação n.º 13-I/2001

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 430/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 97, de 26 de Abril de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No número de referência 26, onde se lê «7.2 — Conta de gerência» deve ler-se «7.2.2 — Conta de gerência».

No número de referência 180, onde se lê «18.1.9 — Processos de contra-ordenação» deve ler-se «18.2.9 — Processos de contra-ordenação».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Maio de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

### Declaração de Rectificação n.º 13-J/2001

Segundo comunicação do Ministério do Equipamento Social, a Portaria n.º 487/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 109, de 11 de Maio de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No final do mapa com a epígrafe «Direcção de Transportes Marítimo — DNR — Departamento de Naútica de Recreio» e antes do mapa com a epígrafe «Direcção de Transportes Marítimos — DPM — Cer-

tificados, certidões e licenças» deve ser inserido o seguinte mapa:

Direcção de Transportes Marítimos — DPM — Certificados, certidões, licenças

| Âmbito   | Tabela — IMP   |  |
|--|--|--|
| Serviço prestado   | Escudos  | Euros  |
| Certificados   |  |  |
| Certificados  Operador radiotelefonista da classe A                | 5 000<br>5 000 | 24,94<br>24,94<br>24,94<br>24,94<br>24,94<br>24,94<br>24,94<br>24,94<br>24,94<br>24,94<br>24,94<br>24,94<br>24,94<br>24,94 |
| petroleiros  | 5 000<br>5 000   | 24,94<br>24,94   |
| Qualificação para os responsáveis de saúde a bordo das embarcações | 5 000<br>5 000<br>5 000<br>5 000<br>5 000  | 24,94<br>24,94<br>24,94<br>24,94<br>24,94  |

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Maio de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

#### Declaração de Rectificação n.º 13-L/2001

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.º 8/2001/A, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 90, de 17 de Abril de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No mapa, em «01 — Assembleia Legislativa Regional dos Açores», onde se lê «07.00 — Outras receitas correntes» deve ler-se «07.01.00 — Outras receitas correntes», onde se lê «14 — Reposições não abatidas nos pagamentos» deve ler-se «14.00.00 — Reposições não abatidas nos pagamentos» e onde se lê «04.01.03 — Caixa Geral de Aposentações» deve ler-se «04.01.03 — a) Caixa Geral de Aposentações».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Maio de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.